



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

PORTARIA CFN Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

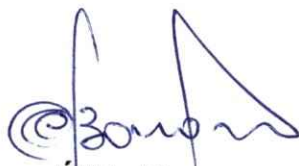
O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 320, de 2 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as empregadas Maria Cristina Conte Machado - Coordenadora da Secretaria Geral do CFN, Simone Gomes de Sousa - Profissional de Suporte Técnico (PST) e Sonia Ferreira de Melo - Profissional de Suporte Técnico (PST) deste CFN, para desempenhar as funções administrativas necessárias à realização do Processo Eleitoral do CFN, Gestão 2018/2021, de acordo com o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CFN nº 438, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 5 de janeiro de 2018.



Elido Bonomo
Presidente do CFN
CRN-9/0230